



**DECRETO Nº 45/2024
DE 10 DE JANEIRO DE 2024**

Nomeia OSCARICELIA BOMFIM BARRETO SENA para assumir o cargo de Conselheira Tutelar de provimento em voto popular e dá outras providencias correlatas.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Municipal de nº 14/2015, resolve:

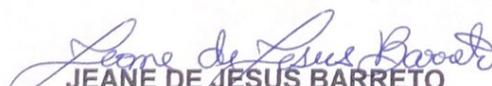
DECRETA,

Art. 1- Nomeia, **OSCARICELIA BOMFIM BARRETO SENA**, RG nº 1.411.803 SSP/SE, CPF nº 966.126.305-15, para assumir o cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR** no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Nossa Senhora Aparecida/Se, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, eleita através do voto popular, de acordo com a Lei de nº 14 de 08 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei de nº 13.824/2019, com remuneração constante da Lei Salarial em vigor.

Art. 2- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3- Revogadas disposições em contrário.

NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, 10 DE JANEIRO 2024.


JEANE DE JESUS BARRETO
Prefeita